14.1 Pelo SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, em um dado PERÍODO DE FATURAMENTO, o valor do faturamento será determinado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$FAT=\sum\_{j=1}^{N}QDR x T\_{USD} x (1+P)$ *onde:*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| FAT  | -  | Significa o valor do faturamento, a ser pago pela CONTRATANTE na forma prevista neste CONTRATO.  |
| CDR  | -  | Significa a CAPACIDADE DIÁRIA RETIRADA no CONJUNTO DE MEDIÇÃO, REGULAGEM DE PRESSÃO (CMRP), a cada DIA.  |
| N  | -  | Significa o número de DIAS do PERÍODO DE FATURAMENTO.  |
| j  | -  | Significa o j-ésimo DIA do PERÍODO DE FATURAMENTO.  |
| 𝑇𝑈𝑆𝐷  | -  | Significa a TARIFA DE USO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, em R$/m³, vigente no MÊS.  |
| P | - | Significa o percentual de perdas regulatórias |